

# **REQUERIMENTO Nº                      , DE 2019.**

(Do Senhor Vinicius Carvalho)

Requer novo despacho ao PL 618/2019 para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços para apreciação de mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a revisão de despacho exarado ao Projeto de lei nº 618/2019, do Sr. Luiz Nishimori, que “Altera a Lei nº11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, para disciplinar a pesca esportiva”, a fim de incluir para apreciação de mérito a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços com base no Art. 32, Inciso VI, alínea ‘c’, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

## **J U S T I F I C A T I V A**

O projeto de lei em tela pretende alterar a Lei nº11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, para disciplinar a pesca esportiva.

Tal projeto objetiva diferenciar de forma categórica a pesca comercial da pesca amadora. Portanto, nesse sentido, como o Regimento Interno, na alínea supracitada elenca no rol de competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, matérias que refletem na atividade econômica do comércio de produto, incidindo assim no âmbito da política comercial do pescado.

Tendo a proposta influência no setor econômico terciário, incide diretamente na alínea 'c' avocando a competência de análise quanto ao mérito da Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Comércio e Serviços.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

**Deputado VINÍCIUS CARVALHO**  
**PRB/SP**